DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2020 - Edição nº 478

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 238/2020: “EXONERA O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- DECRETO Nº 239/2020: “NOMEIA ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS NUMERADOS.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 481C67E348-4E89DE925B-F6A240686E-65649F14B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

DECRETO Nº 238 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

"EXONERA O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado a pedido, o Sr. **RAUL SANTOS**, portador do **RG nº 11595557-70 SSP-BA**, inscrito no **CPF sob nº 038.553.955-00**, do Cargo de Diretor do Hospital Municipal, cargo comissionado, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 01 de Abril de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

DECRETO Nº 239 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

"NOMEIA ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **EDINAMON SANTOS CARVALHO**, portador do **RG nº 145640730 SSP-BA**, inscrito no **CPF sob nº 038.940.085-80**, ocupar e exercer o Cargo de Assessor de Comunicação do Município, cargo Comissionado, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 01 de Abril de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020

Adjudico a licitação realizada no dia 21 de Fevereiro de 2020, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2020, tipo menor preço por lote, tendo como objeto, a **contratação de pessoa física ou jurídica para o preparo e fornecimento de refeições tipo comercial no Distrito de Itaimbé, nas qualidades e quantidades em Edital**, onde foi julgado e declarado vencedor do certame o licitante **GEFERSON FERREIRA SALGADO**, pessoa física, brasileiro, maior, autônomo, portador do RG. Nº 2003889086 SSP/BA, e CPF nº 060.999.455-71, residente e domiciliado à Rua Bela Vista, nº 123, Bairro Gilberto Oliveira, Itaimbé, Potiraguá/BA, da seguinte forma abaixo:

LOTES	LICITANTES VENCEDORAS	VALOR
LOTE I	GEFERSON FERREIRA SALGADO	R$ 19.800,00
LOTE II	GEFERSON FERREIRA SALGADO	R$ 4.000,00

Potiraguá-BA, 02 de Março de 2020.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°007/2020

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 007/2020, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para o preparo e fornecimento de refeições tipo comercial no Distrito de Itaimbé, nas qualidades e quantidades em Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, havendo sido julgado e declarado vencedora do certame o licitante **GEFERSON FERREIRA SALGADO**, pessoa física, brasileiro, maior, autônomo, portador do RG. Nº 2003889086 SSP/BA, e CPF nº 060.999.455-71, com propostas de R$ 19.800,00 para o Lote I e R$ 4.000,00 para o Lote II.

Potiraguá/BA, 02 de Março de 2020.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 007/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: **GEFERSON FERREIRA SALGADO**, pessoa física, brasileiro, maior, autônomo, portador do RG. Nº 2003889086 SSP/BA, e CPF nº 060.999.455-71.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 007/2020, ou seja, a contratação de pessoa física ou jurídica para o preparo e fornecimento de refeições tipo comercial no Distrito de Itaimbé, nas qualidades e quantidades em Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a 23.800,00 (Vinte e Três Mil e Oitocentos Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos/serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 02 de Março de 2020.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles–Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°009/2020

Adjudico a licitação realizada no dia 21 de Fevereiro de 2020, na modalidade Pregão Presencial nº 009/2020, tipo menor preço por lote, tendo como objeto, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de produtos de limpeza e utilidades domésticas na Sede e Distrito de Itaimbé, nas qualidades e quantidades do Edital, havendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **CAROLINE LANDI TANUCCI**, inscrita no CNPJ sob N° 17.580.955/0001-68, situada à Avenida Itapetinga, nº 436, Presidente Medice, Itarantim/BA, da seguinte forma abaixo:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
LOTE I	CAROLINE LANDI TANUCCI	R$ 251.054,48
LOTE II	CAROLINE LANDI TANUCCI	R$ 293.478,57
LOTE III	CAROLINE LANDI TANUCCI	R$ 15.750,00
LOTE IV	Não Cotado	Não Cotado
LOTE V	Não Cotado	Não Cotado
LOTE VI	Não Cotado	Não Cotado

Potiraguá-BA, 02 de Março de 2020.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°009/2020

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 009/2020, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de produtos de limpeza e utilidades domésticas na Sede e Distrito de Itaimbé, nas qualidades e quantidades do Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **CAROLINE LANDI TANUCCI**, inscrita no CNPJ sob N° 17.580.955/0001-68, situada à Avenida Itapetinga, nº 436, Presidente Medice, Itarantim/BA, com proposta de R$ 251.054,48 para o Lote I e R$ 293.478,57 para o Lote II e R$ 15.750,00 para o Lote III.

Potiraguá/BA, 02 de Março de 2020.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 009/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **CAROLINE LANDI TANUCCI**, inscrita no CNPJ sob N° 17.580.955/0001-68, situada à Avenida Itapetinga, nº 436, Presidente Medice, Itarantim/BA.

OBJETO: contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 009/2020, ou seja, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de produtos de limpeza e utilidades domésticas na sede do Município de Potiraguá/BA, nas qualidades e quantidades do Edital**.** Deverá a contratada entregar os produtos dos Lotes I, II e III em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 560.283,04 (Quinhentos e Sessenta Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Quatro Centavos), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através deordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 02 de Março de 2020.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°010/2020

Adjudico a licitação realizada no dia 21 de Fevereiro de 2020, na modalidade Pregão Presencial nº 010/2020, tipo menor preço por lote, cujo objeto, é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios nas qualidades e quantificações contidas em Edital, destinados à alimentação dos alunos da rede pública municipal de ensino, onde foram julgadas e declaradas vencedoras as empresas **CAROLINE LANDI TANUCCI**, inscrita no CNPJ sob N° 17.580.955/0001-68, situada à Avenida Itapetinga, nº 436, Presidente Medice, Itarantim/BA, **LUCIANO SANTOS GOMES DE POTIRAGUÁ-ME,** inscrita no CNPJ sob N° 14.280.364/0001-87, estabelecida à Rua 21 de Abril, n° 417, Bairro Centro, Potiraguá/BA, e, **RONILTON FERREIRA DA SILVA 53756541568,** inscrita no CNPJ sob N° 32.758.671/0001-02 estabelecida à Rua Vasco da Gama, n° 10, Itaimbé, Potiraguá/BA, da seguinte forma abaixo:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
LOTE I	CAROLINE LANDI TANUCCI	R$ 393.631,40
LOTE II	CAROLINE LANDI TANUCCI	R$ 125.000,00
LOTE III	RONILTON FERREIRA DA SILVA	R$ 29.504,00
LOTE IV	CAROLINE LANDI TANUCCI	R$ 39.700,00
LOTE V	LUCIANO SANTOS GOMES DE POTIRAGUÁ-ME	R$ 9.000,00
LOTE VI	Não Cotado	Não Cotado
LOTE VII	Não Cotado	Não Cotado
LOTE VIII	RONILTON FERREIRA DA SILVA	R$ 2.766,00
LOTE IX	Não Cotado	Não Cotado
LOTE X	Não Cotado	Não Cotado

Potiraguá-BA, 02 de Março de 2020.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2020

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 010/2020, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios nas qualidades e quantificações contidas em Edital, destinados à alimentação dos alunos da rede pública municipal de ensino, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgadas e declaradas vencedoras do certame as empresas **CAROLINE LANDI TANUCCI**, inscrita no CNPJ sob N° 17.580.955/0001-68, situada à Avenida Itapetinga, nº 436, Presidente Medice, Itarantim/BA, **LUCIANO SANTOS GOMES DE POTIRAGUÁ-ME,** inscrita no CNPJ sob N° 14.280.364/0001-87, estabelecida à Rua 21 de Abril, n° 417, Bairro Centro, Potiraguá/BA, e, **RONILTON FERREIRA DA SILVA 53756541568,** inscrita no CNPJ sob N° 32.758.671/0001-02 estabelecida à Rua Vasco da Gama, n° 10, Itaimbé, Potiraguá/BA, da seguinte forma abaixo.

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
LOTE I	CAROLINE LANDI TANUCCI	R$ 393.631,40
LOTE II	CAROLINE LANDI TANUCCI	R$ 125.000,00
LOTE III	RONILTON FERREIRA DA SILVA	R$ 29.504,00
LOTE IV	CAROLINE LANDI TANUCCI	R$ 39.700,00
LOTE V	LUCIANO SANTOS GOMES DE POTIRAGUÁ-ME	R$ 9.000,00
LOTE VI	Não Cotado	Não Cotado
LOTE VII	Não Cotado	Não Cotado
LOTE VIII	RONILTON FERREIRA DA SILVA	R$ 2.766,00
LOTE IX	Não Cotado	Não Cotado
LOTE X	Não Cotado	Não Cotado

Potiraguá/BA, 02 de Março de 2020.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 010/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **CAROLINE LANDI TANUCCI**, inscrita no CNPJ sob N° 17.580.955/0001-68, situada à Avenida Itapetinga, nº 436, Presidente Medice, Itarantim/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 010/2020, ou seja, a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação dos alunos da rede pública de ensino. Deverá a contratada entregar os produtos referentes aos Lotes I, II e IV em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 558.331,40 (Quinhentos e Cinqüenta e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Quarenta Centavos), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos..

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 02 de Março de 2020.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 010/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **LUCIANO SANTOS GOMES DE POTIRAGUÁ-ME,** inscrita no CNPJ sob N° 14.280.364/0001-87, estabelecida à Rua 21 de Abril, n° 417, Bairro Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 013/2020, ou seja, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação dos alunos da rede pública de ensino**.** Deverá a contratada entregar os produtos referentes ao Lote V em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 02 de Março de 2020.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 010/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **RONILTON FERREIRA DA SILVA 53756541568,** inscrita no CNPJ sob N° 32.758.671/0001-02 estabelecida à Rua Vasco da Gama, n° 10, Itaimbé, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 013/2020, ou seja, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação dos alunos da rede pública de ensino**.** Deverá a contratada entregar os produtos referentes aos Lotes III e VIII em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 32.270,00 (Trinta e Dois Mil e Duzentos e Setenta Reais)**,** valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 02 de Março de 2020.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°011/2020

Adjudico a licitação realizada no dia 24 de Fevereiro de 2020, na modalidade Pregão Presencial nº 011/2020, tipo menor preço por global, tendo como objeto, a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de moldagem, confecção, instalação e ajustes de próteses dentárias nos termos do Edital, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **ODONTO PROTESE LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 21.677.530/0001-49, estabelecida à Rua Dr. Valdir Silveira, n° 704, Bairro Santo Antônio, Mato Verde/MG, da seguinte forma abaixo:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
ODONTO PROTESE LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI	R$ 165.000,00

Potiraguá-BA, 02 de Março de 2020.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

Após emissão de parecer favorável da assessoria jurídica, e após analisar os autos do processo administrativo do Pregão Presencial nº 011/2020, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de moldagem, confecção, instalação e ajustes de próteses dentárias nos termos do Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo como vencedora do certame a empresa **ODONTO PROTESE LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 21.677.530/0001-49, estabelecida à Rua Dr. Valdir Silveira, n° 704, Bairro Santo Antônio, Mato Verde/MG, com proposta global de R$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais).

Potiraguá/BA, 02 de Março de 2020.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 011/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede à Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: **ODONTO PROTESE LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 21.677.530/0001-49, estabelecida à Rua Dr. Valdir Silveira, n° 704, Bairro Santo Antônio, Mato Verde/MG.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 011/2020, ou seja, a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de moldagem, confecção, instalação e ajustes de próteses dentárias nos termos do Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor total da aquisição dos referidos produtos limita-se a R$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais), cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos/serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 02 de Março de 2020.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°013/2020

Adjudico a licitação realizada no dia 26 de Fevereiro de 2020, na modalidade Pregão Presencial nº 013/2020, tipo menor preço por lote, cujo objeto, é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de construção nas qualidades e quantidades constantes em Edital, onde foram julgadas e declaradas vencedoras as empresas **OSMANDO M CHAVES,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 23.794.619/0001-10, estabelecida à Rua Castro Alves, n° 28, Bairro Centro, Iguaí/BA e **ERIVALDO NASCIMENTO DE SOUSA DE IGUAÍ,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 09.278.647/0001-54, estabelecida à Travessa Vieira Ferreira, nº 22-A, São Cristovão, Iguaí/BA da seguinte forma abaixo:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
LOTE I	**OSMANDO M CHAVES**	**R$ 299.842,00**
LOTE II	**ERIVALDO NASCIMENTO DE SOUSA DE IGUAÍ**	**R$ 168.250,00**
LOTE III	**OSMANDO M CHAVES**	**R$ 109.507,00**

Potiraguá-BA, 03 de Março de 2020.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 013/2020, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios nas qualidades e quantificações contidas em Edital, destinados à alimentação dos alunos da rede pública municipal de ensino, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgadas e declaradas vencedoras do certame as empresas **OSMANDO M CHAVES,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 23.794.619/0001-10, estabelecida à Rua Castro Alves, n° 28, Bairro Centro, Iguaí/BA com proposta de **R**$ 299.842,00 para o Lote I e R$ 109.507,00 para o Lote III**,** e **ERIVALDO NASCIMENTO DE SOUSA DE IGUAÍ,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 09.278.647/0001-54, estabelecida à Travessa Vieira Ferreira, nº 22-A, São Cristovão, Iguaí/BA, com proposta de R$ 168.250,00 para o Lote II.

Potiraguá/BA, 03 de Março de 2020.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 013/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **ERIVALDO NASCIMENTO DE SOUSA DE IGUAÍ,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 09.278.647/0001-54, estabelecida à Travessa Vieira Ferreira, nº 22-A, São Cristovão, Iguaí/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 013/2020, ou seja, **Contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de construção nas qualidades e quantificações contidas em Edital.** Deverá a contratada entregar os produtos do Lote II em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 168.250,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

Potiraguá - Bahia, 03 de Março de 2020.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 013/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **OSMANDO M CHAVES,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 23.794.619/0001-10, estabelecida à Rua Castro Alves, n° 28, Bairro Centro, Iguaí/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 013/2020, ou seja, **contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de construção nas qualidades e quantificações contidas em Edital.** Deverá a contratada entregar os produtos dos Lotes I e III em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 409.349,00 (Quatrocentos e Nove Mil e Trezentos e Quarenta e Nove Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

Potiraguá - Bahia, 03 de Março de 2020.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2020

Adjudico a licitação realizada no dia 28 de Fevereiro de 2020, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, tendo como objeto, contratação de sociedade de advocacia, com especialização em direito público, com ênfase em gestão pública, para prestação de serviços em assessoria e consultoria jurídica ao Gabinete do Executivo Municipal, nos termos do Edital, onde foi julgada e declarada vencedora do certame a empresa **EDUARDO ALMEIDA-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 20.217.313/0001-03, situada à Travessa Tancredo Neves, 18-A, Nova Esperança, Itarantim/BA, com proposta global no valor de R$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais).

Potiraguá-BA, 04 de Março de 2020.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2020

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 014/2020, cujo objeto é a contratação de sociedade de advocacia, com especialização em direito público, com ênfase em gestão pública, para prestação de serviços em assessoria e consultoria jurídica ao Gabinete do Executivo Municipal, nos termos do Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, havendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **EDUARDO ALMEIDA-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 20.217.313/0001-03, situada à Travessa Tancredo Neves, 18-A, Nova Esperança, Itarantim/BA, com proposta global no valor de R$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais).

Potiraguá/BA, 04 de Março de 2020.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 014/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: **EDUARDO ALMEIDA-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 20.217.313/0001-03, situada à Travessa Tancredo Neves, 18-A, Nova Esperança, Itarantim/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 014/2020, ou seja, contratação de sociedade de advocacia, com especialização em direito público, com ênfase em gestão pública, para prestação de serviços em assessoria e consultoria jurídica ao Gabinete do Executivo Municipal nos termos do Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se R$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado em 10 (dez) parcelas mensais de R$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 04 de Março de 2020.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°016/2020

Adjudico a licitação realizada no dia 16 de Março de 2020, na modalidade Pregão Presencial nº 016/2020, tipo menor preço por global, tendo como objeto, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de recarga de oxigênio gasoso nas qualidades e quantificações contidas em Edital, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGÊNIO LTDA,** estabelecida à Avenida Brumado, nº 230, Bairro Zabelê, Vitória da Conquista/BA, inscrita no CNPJ sob nº 96.761.986/0001-91, da seguinte forma abaixo:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGÊNIO LTDA	R$ 24.480,00

Potiraguá-BA, 16 de Março de 2020.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

Após emissão de parecer favorável da assessoria jurídica, e após analisar os autos do processo administrativo do Pregão Presencial nº 016/2020, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de recarga de oxigênio gasoso nas qualidades e quantificações contidas em edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo como vencedora do certame a empresa **DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGÊNIO LTDA,** estabelecida à Avenida Brumado, nº 230, Bairro Zabelê, Vitória da Conquista/BA, inscrita no CNPJ sob nº 96.761.986/0001-91, com proposta global de R$ 24.480,00 (Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais).

Potiraguá/BA, 16 de Março de 2020.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 016/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede à Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: **DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGÊNIO LTDA**, estabelecida à Avenida Brumado, nº 230, Bairro Zabelê, Vitória da Conquista/BA, inscrita no CNPJ sob nº 96.761.986/0001-91.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 016/2020, ou seja, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de recarga de oxigênio gasoso nos termos do edital.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor total da aquisição dos referidos produtos limita-se a R$ 24.480,00 (Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais), cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos/serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 16 de Março de 2020.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2020

Adjudico a licitação realizada no dia 18 de Março de 2020, na modalidade Pregão Presencial nº 018/2020, tipo menor preço por lote, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios nas qualidades e quantificações contidas em Edital, onde foram julgadas e declaradas vencedoras do certame as empresas **LUCIANO SANTOS GOMES DE POTIRAGUÁ-ME,** inscrita no CNPJ sob N° 14.280.364/0001-87, estabelecida à Rua 21 de Abril, n° 417, Bairro Centro, Potiraguá/BA e **G. ALVES DA SILVA MINIMERCADO,** inscrita no CNPJ sob N° 10.604.500/0001-96, estabelecida à Praça Castro Alves, nº 28 – Térreo, Centro, Potiraguá/BA, da seguinte forma abaixo:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
LOTE I	G. ALVES DA SILVA MINIMERCADO	R$ 55.458,17
LOTE II	G. ALVES DA SILVA MINIMERCADO	R$ 52.391,06
LOTE III	G. ALVES DA SILVA MINIMERCADO	R$ 130.687,00
LOTE IV	Não Cotado	Não Cotado
LOTE V	G. ALVES DA SILVA MINIMERCADO	R$ 24.100,00
LOTE VI	LUCIANO SANTOS GOMES DE POTIRAGUÁ-ME	R$ 26.630,00
LOTE VII	Não Cotado	Não Cotado

Potiraguá-BA, 19 de Março de 2020.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2020

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 018/2020, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios nas qualidades e quantificações contidas em Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo como vencedoras do certame as empresas **G. ALVES DA SILVA MINIMERCADO,** inscrita no CNPJ sob N° 10.604.500/0001-96, estabelecida à Praça Castro Alves, nº 28 – Térreo, Centro, Potiraguá/BA, com proposta de R$ 55.458,17 para o Lote I, R$ 52.391,06 para o Lote II, R$ 130.687,00 para o Lote III e R$ R$ 24.100,00 para o Lote IV, e, **LUCIANO SANTOS GOMES DE POTIRAGUÁ-ME,** inscrita no CNPJ sob N° 14.280.364/0001-87, estabelecida à Rua 21 de Abril, n° 417, Bairro Centro, Potiraguá/BA, com proposta de R$ 26.630,00 para o Lote VI.

Potiraguá/BA, 19 de Março de 2020.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 018/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **G. ALVES DA SILVA MINIMERCADO,** inscrita no CNPJ sob N° 10.604.500/0001-96, estabelecida à Praça Castro Alves, nº 28 – Térreo, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 018/2020, ou seja, contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios na sede do Município de Potiraguá/BA. Deverá a contratada fornecer os produtos referentes aos Lotes I, II, III e IV em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 262.636,23 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Três Centavos), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos..

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 19 de Março de 2020.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 018/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **LUCIANO SANTOS GOMES DE POTIRAGUÁ-ME,** inscrita no CNPJ sob N° 14.280.364/0001-87, estabelecida à Rua 21 de Abril, n° 417, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 018/2020, ou seja, contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios na sede do Município de Potiraguá/BA. Deverá a contratada fornecer os produtos referentes ao Lote VI em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 26.630,00 (Vinte e Seis Mil e Seiscentos e Trinta Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 19 de Março de 2020.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2020

Adjudico a licitação realizada no dia 23 de Março de 2020, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, tendo como objeto, a contratação de pessoa física ou jurídica para manutenção elétrica preventiva e corretiva nos veículo da frota municipal, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, onde foi julgada e declarada vencedora do certame a empresa **DEMÉTRIO BARRETO MENEZES ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 13.799.907/0001-04, situada à Rod. BA 130, nº 95, Cajazeiras, Itarantim/BA, com proposta global no valor de R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Potiraguá-BA, 24 de Março de 2020.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°019/2020

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 019/2020, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para manutenção elétrica preventiva e corretiva nos veículo da frota municipal, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **DEMÉTRIO BARRETO MENEZES ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 13.799.907/0001-04, situada à Rod. BA 130, nº 95, Cajazeiras, Itarantim/BA, com proposta global no valor de R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Potiraguá/BA, 24 de Março de 2020.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 019/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **DEMÉTRIO BARRETO MENEZES ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 13.799.907/0001-04, situada à Rod. BA 130, nº 95, Cajazeiras, Itarantim/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 019/2020, ou seja, contratação de pessoa física ou jurídica para manutenção elétrica preventiva e corretiva nos veículo da frota municipal, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através deordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 24 de Março de 2020.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 019/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **BRUNO SOUZA GOMES ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 23.105.462/0001-79, situada à Rua Juscelino Kubtichek, nº 73, Térreo, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 019/2020, ou seja, contratação de empresa do ramo para fornecimento de Eletrodomésticos e móveis nas qualidades e quantificações contidas em Edital. Deverá a contratada entregar os produtos referentes aos Lotes I, II, VI e X em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 194.915,43 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Quinze Reais e Quarenta e Três Centavos), cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 06 de Março de 2018.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 019/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **JEFFERSON SILVA SANTOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 26.493.599/0001-36, situada à Travessa Pau Brasil, nº 22, Centro, Potiraguá /BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 019/2020, ou seja,Contratação de empresa do ramo para fornecimento de Equipamentos de Informática, Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos nas qualidades e quantificações contidas em Edital. Deverá a contratada entregar os produtos referentes aos LotesIII, VII e XI em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 354.094,60 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil, Noventa e Quatro Reais e Sessenta Centavos), cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 06 de Março de 2018.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito